

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2013

Suspender o gozo de férias de servidora da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

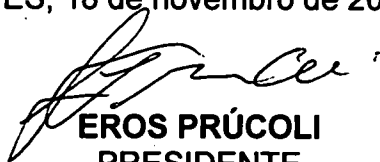
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, à partir de 18/11/2013, o gozo das férias previsto para o mês de novembro/2013, contados de 11/11 a 10/12/2013, da seguinte servidora:

I – VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ – Assessora Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de novembro de 2013.


EROS PRÚCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicação nos termos do Art. 28 de LOM
em 18/11/2013
Diretor Gerat. 